

DECRETO N.º. 7436 DE 28 DE OUTUBRO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:
I - RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS a Rua 14 do Parque Jambeiro, com início na Rua 16 e término na divisa do mesmo loteamento;

II - RUA ARGEU BITTENCOURT ALVES a Rua 15 do Parque Jambeiro, com início na Rua 16 e término na divisa do mesmo loteamento;

III - RUA DR. ANTONIO FRANCISCO ALBUQUERQUE CAVALCANTI as Ruas 16 e 17 do Parque Jambeiro, com início na Rua 1 e término na Rua 7;

IV - RUA JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA a Rua 18 do Parque Jambeiro, com início na Rua 17 e término na Rua 1;

V - RUA MARIA DAS DORES CAVALHEIRO LEME a Rua 20 do Parque Jambeiro, com início na Rua 17 e término na Rua 22;

VI - RUA GERALDO CÂNDIDO DA SILVA a Rua 21 do Parque Jambeiro, com início na Rua 7 e término na Rua 22;

VII - RUA DR. OCTACILIO FERREIRA DE SOUSA a Rua 22 do Parque Jambeiro, com início na junção das Ruas 33 e 34 e término na Rua 1;

VIII - RUA OLAVO BARBOSA DE OLIVEIRA a Rua 23 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na divisa do mesmo loteamento;

IX - RUA ENEIAS RIBAS FURTADO a Rua 24 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 23;

X - RUA CARLOS MANARINI a Rua 25 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 23;

XI - RUA STELLA ROSA SQUASSABIA a Rua 26 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 23;

XII - RUA JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA a Rua 27 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 23;

XIII - RUA LÁZARO FERREIRA FILHO a Rua 28 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 32;

XIV - RUA REBELLO POLETI a Rua 29 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 32;

XV - RUA PADRE GIL CORREIA MACHADO as Ruas 30 e 31 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 33;

XVI - RUA RODOLFO RIBEIRO a Rua 32 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 23;

XVII - RUA CLAUDIO GERALDO DE GODOY a Rua 40 do Parque Jambeiro, com início na Rua 41 e término na Rua 33;

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 DE OUTUBRO DE 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 36911, de 9 de dezembro de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



RUA DRA. ENEIDA VERNIER DE OLIVEIRA ALVES



DECRETO N.º 3070 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1967.
Dá o nome de Dra. Eneida Vernier de Oliveira Alves" a uma via pública da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 23, da Lei 5822, de 19 de setembro de 1957,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "DRA. ENEIDA VERNIER DE OLIVEIRA ALVES" a rua sem denominação, entre os quarteirões 223 e 224, que tem início na rua Antonio A. Lobo e término na rua Falcão Filho.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de dezembro de 1967.

RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas.

DR. JOSE LEITE CARVALHAES — Secretário dos Neg.

Int. Jurídicos.

ENGO MARIO FERRARI — Secretário de Obras e Serv. Públicos.

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do D.E.

RUA ENRICO CARUSO



DECRETO N.º. 8195 DE 05 DE SETEMBRO DE 1984

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º. DO DECRETO N.º. 7373, DE 29 DE SETEMBRO DE 1982, QUE DENOMINOU VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - O artigo 1º. do Decreto n.º. 7373, de 29 de setembro de 1982, que denominou vias públicas do Município de Campinas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - "RUA ENRICO CARUSO" a Rua 7 do Jardim Ipiranga, com início na Avenida Presidente Juscelino e término na Rua Dr. Sylvio Carvalhaes;

II - "RUA BENIAMINO GIGLI" a Rua 51 do Parque Via Norte, com início na Rua Redento Natali e término na Rua 41 (Estrada do Jôquei)."

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de setembro de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

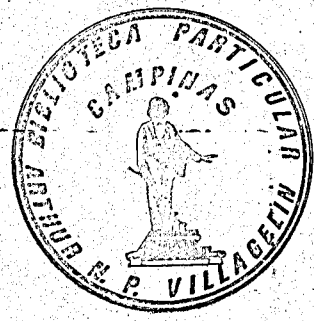
NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 15056, de 11 de maio de 1982, em nome de Vito Augusto Scagliusi e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ENEIAS RIBAS FURTADO



ATESTADO

ATESTAMOS, pelo presente, como associados que somos da Sociedade Veteranos de 32 -- M. M. D. C. -- Departamento de Campinas -- e na qualidade de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhecemos pessoalmente o sr. ENEIAS RIBAS FURTADO

SOCIO N° 4320, com 70 anos de idade, nascido aos 25 de Outubro de 1900, em CAMPINAS Estado de São Paulo, filho de Julio Amaro da Rosa Furtado e de dona Aurea Duarte Ribas Furtado domiciliado à rua Barão de Jaguara - apart. 805, n.º 172 na cidade de Campinas, Estado de S.P.

....., e que o mesmo, como nosso companheiro, tomou parte ativa naquele movimento cívico de São Paulo, servindo no 23 de Maio Batalhão - no Setor de Amparo

Pouso Alegre E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado que vai com as firmas devidamente reconhecidas.

CAMPINAS, FALECEU EM 13 DE OUTUBRO DE 1975

- 1.º Test.:, sócio n.º
- 2.º Test.:, sócio n.º
- 3.º Test.:, sócio n.º

Cemitério N. S. da Conceição.
 ENEAS RIBAS FURTADO
 Faleceu ontem em Itapira o sr. Eneas Ribas Furtado, com 75 anos de idade, natural de São Bento do Sapucaí S.P.. Era filho do sr. Julio Amaro Rosa Furtado e d. Aurea Ribas Furtado. Era casado com d. Evira Rudge Furtado de cujo enlace deixa os filhos: — Dr. Marcello Eneas Rudge Furtado, casado com d. Aida Leite da Cunha Rudge Furtado residentes em Ribeirão Preto, e d. Lilia Aparecida Rudge Furtado Simon, viúva do sr. Décio de Lima Simon, residentes em Borucatu. Deixa 8 netos. Seus funerais deram-se ontem as 17 horas, saindo o feretro do necrotério Nossa Senhora da Boa Morte à Rua Gal. Marcondes Salgado no St. diretamente para o Cemitério da Saudade onde foi enterrado em nome próprio da família. A família religiosa foi criada no necrotério. 13-10-75

M. Medeiros
Campanha 7/11 14-10-72
P. Toledo 9-7-75